REQUERIMENTO Nº 130/2025

Requer do Prefeito informações acerca do Processo Seletivo nº 001/2024, destinado às vagas declaradas para quadro de Residência Médica da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A(s) Vereadora(s) abaixo assinada(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações sobre o Processo Seletivo nº 001/2024, destinado às vagas declaradas para o quadro de Residência Médica da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu:

1. Sobre a Escolha da Empresa:

a) Qual foi o critério adotado para a escolha do Instituto Consulpam para a realização do referido processo seletivo? Houve processo licitatório? Em caso positivo, disponibilizar o edital de licitação e as atas das sessões; e

b) O Instituto Consulpam já realizou outros processos seletivos para o Município de Foz do Iguaçu? Se sim, informar quais e em quais anos.

2. Sobre Editais Anteriores de Residência Médica:

a) Nos editais de residência médica realizados pelo Município de Foz do Iguaçu anteriormente, quem era responsável pela organização e execução dos processos seletivos?;

b) Já era o Instituto Consulpam o responsável pela condução desses processos seletivos? Se sim, desde quando e com base em quais justificativas?;

c) Caso o Instituto Consulpam não fosse o responsável, qual empresa ou entidade realizava esses processos seletivos? Por que houve a mudança para a Consulpam?; e

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64C0-9364-3DF5-EA2E e informe o código 64C0-9364-3DF5-EA2E

d) Quais foram os critérios adotados para a substituição da empresa anteriormente responsável pela realização dos processos seletivos de residência médica? Houve avaliação de desempenho ou justificativa técnica?

3. Sobre Reclamações e Impugnações:

a) Foram registradas reclamações formais sobre o andamento do Processo Seletivo Nº 001/2024? Se afirmativo, detalhar o teor das reclamações e as providências adotadas;

b) Houve impugnações aos editais do processo seletivo? Em caso positivo, disponibilizar as impugnações apresentadas, bem como as decisões a elas relacionadas;

c) Foram impetrados mandados de segurança relacionados ao processo seletivo? Se sim, informar quantos, seus fundamentos e os resultados; e

d) Existiram requerimentos formais à Prefeitura indagando sobre a escolha do Instituto Consulpam ou sobre qualquer outro aspecto do processo seletivo? Se afirmativo, detalhar o teor dos questionamentos e as respostas fornecidas.

4. Sobre a Conformidade com a Legislação Vigente:

a) O Instituto Consulpam observou as normas estabelecidas na Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, durante todo o andamento do processo seletivo?;

b) Houve fiscalização por parte do Município para garantir o cumprimento das diretrizes da referida resolução? Em caso positivo, quais foram as metodologias utilizadas na fiscalização?;

c) Foram encontradas irregularidades no cumprimento da Resolução CNRM Nº 17/2022? Se sim, quais foram as medidas adotadas?; e

d) A Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, estabelece diretrizes claras para os processos seletivos dos Programas de Residência Médica. Conforme o artigo 22 da referida resolução, a prova objetiva é obrigatória e possui caráter eliminatório. Para ser considerado habilitado, o candidato deve alcançar, no mínimo, 50% de

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64C0-9364-3DF5-EA2E e informe o código 64C0-9364-3DF5-EA2E

acertos na prova objetiva. Além disso, a resolução define os pesos das etapas do processo seletivo, que podem incluir prova objetiva, prova prática e análise curricular, variando conforme a estrutura adotada pela instituição responsável pelo processo seletivo. O edital publicado seguiu as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRM nº 17/2022, especialmente no que tange ao caráter eliminatório da prova objetiva e ao critério de eliminação para candidatos que não atingirem 50% de acertos? Se a resposta for negativa, apresentar justificativa.

5. Sobre a Elaboração das Perguntas da Prova:

a) Quem foi responsável pela elaboração das perguntas da prova objetiva e das respostas dos recursos do Processo Seletivo nº 001/2024? Eram médicos, profissionais da área da medicina ou especialistas na área de residência médica?; e

b) Qual a qualificação dos responsáveis pela elaboração das perguntas da prova objetiva e das respostas dos recursos? Favor informar os nomes e a formação acadêmica/profissional dos envolvidos no processo de elaboração das questões.

6. Sobre o 3º Aditivo ao Edital Nº 001/2024:

a) Por qual motivo foi publicado o 3º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, alterando a fórmula de pontuação final?;

b) Qual a justificativa para a alteração na fórmula de pontuação final após a realização da prova objetiva?;

c) Tal alteração não configura ilegalidade ou afronta ao princípio da vinculação ao edital? Solicita-se explicações detalhadas quanto à legalidade dessa alteração; e

d) Houve parecer jurídico da Procuradoria do Município ou de outro órgão jurídico sobre a legalidade dessa alteração na pontuação? Se sim, solicita-se cópia do parecer.

J U S T I F I C A T I V A

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64C0-9364-3DF5-EA2E e informe o código 64C0-9364-3DF5-EA2E

O presente requerimento visa a assegurar a transparência na escolha e na atuação da empresa responsável pela condução do Processo Seletivo Nº 001/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Considerando que o certame visa ao preenchimento de vagas de residência médica, conforme descrito no edital, torna-se essencial verificar a conformidade com as disposições da Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece normas específicas para processos seletivos dessa natureza.

Além disso, busca-se garantir que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, estejam sendo rigorosamente observados.

A adição de perguntas sobre os editais anteriores de residência médica visa esclarecer se houve continuidade na escolha do Instituto Consulpam ou se houve uma mudança de empresa, bem como os motivos que justificaram tal alteração. Esse levantamento é fundamental para averiguar a regularidade do processo de escolha e a adequação da condução dos certames.

Por fim, é fundamental verificar se eventuais questionamentos e reclamações foram adequadamente tratados, de modo a preservar a confiança e a integridade do processo seletivo.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Yasmin Hachem

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64C0-9364-3DF5-EA2E e informe o código 64C0-9364-3DF5-EA2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64C0-9364-3DF5-EA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 12/03/2025 14:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64C0-9364-3DF5-EA2E